

Memorando Nº 323/2023 SEMAD

Mãe do Rio, 29 de dezembro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Cumprimentando-o, e conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica em anexo, sirvo-me do presente para AUTORIZAR Prorrogação do **CONTRATO Nº 20230343** com a empresa **ARCA EMPREENDEIMENTOS LTDA**, oriundo do **pregão Eletrônico nº 9/2023-00027-PE/PMMR**, cujo objeto é, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA, NA GESTÃO DE CONVÊNIOS OU QUALQUER OUTRO INSTRUMENTO DE PARCERIA NAS PLAFORMAS TRANSFEREGOV, INVESTSUS E GEO-OBRAS/TCM/PA, ATRAVÉS DE ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, INDICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES, TRANSFERÊNCIA ESPECIAS E PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ.**

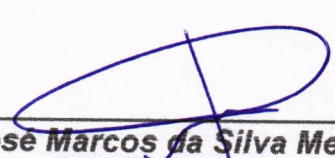
Da Justificativa

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços.

Assim, entendemos que é viável e justificada a prorrogação da vigência deste contrato, pois a continuidade deste serviço minimiza o custo de abertura de um novo processo, evitando inaptações que poderiam nos gerar gastos.

Devido à necessidade de manter esta Prefeitura Municipal atualizada às mais recentes leis, decretos, portarias e legislações vigentes, e ter qualificação técnica especializada e profissional de Analista de Sistema, Analista de Convênios e Contrato de Repasse, Engenheiro Civil e Arquiteto, no desempenho dos trabalhos junto as Plataformas: TRANSFEREGOV, GEO-OBRAS, SISMOB, INVESTSUS

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração